



MUNICÍPIO DE CAMBUI
DECRETO Nº 00009, de 25 de janeiro de 2022

DECRETO Nº 00009/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cambuí - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 02 da Lei Municipal nº 2947 de 20 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2022 o seguinte crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI (MG) - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.03.10.302.0006.4.052 - MANUTENCAO ATIVIDADES ATENCAO SECUNDARIA-FNS				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	468	CAPS	159	2.000,00
02.06.04.10.304.0006.4.179 - MANUTENCAO VIGILANCIA EM SAUDE - SANITARIA				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	467	VIGSAN	159	3.200,00
02.07.01.08.244.0007.4.042 - MANUTENCAO DO FUNDO NACIONAL ASSIST. SOCIAL-CRAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	259	CRAS	129	150,00
TOTAL DE CRÉDITOS				5.350,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme §1º do art 43 da Lei Federal 4.320/64.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI (MG) - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.03.10.302.0006.4.052 - MANUTENCAO ATIVIDADES ATENCAO SECUNDARIA-FNS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	175	CAPS	159	5.200,00
02.07.01.08.244.0007.4.042 - MANUTENCAO DO FUNDO NACIONAL ASSIST. SOCIAL-CRAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	258	CRAS	129	150,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				5.350,00
TOTAL DE RECURSOS				5.350,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cambuí, 25 de janeiro de 2022

Tales Tadeu Tavares
PREFEITO MUNICIPAL